

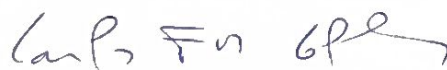
PORTARIA Nº 377/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro dos Afritos,

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos nos dias úteis das 06:00 horas às 20:00 horas e aos sábados das 06:00 horas às 14:00 horas, na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Amélia e a Rua Alberto Paiva, nos dois lados da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições desta portaria entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 19 de outubro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

PROJETO P/ REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO C/HORÁRIO, EM TRECHO DA AV. ROSA E SILVA.

